

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria
Metalsa

**Icatu Fundo
Multipatrocinado**

08 de março de 2022

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
4. Posição das Provisões Matemáticas	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2022	9
6. Conclusão	11

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Metalsa, administrado pela Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021, referente às Patrocinadoras:

- Metalsa Brasil Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.;
- Metalsa Centro de Serviços de Consultoria e Assistência de Autopeças Ltda.;
- Metalsa Campo Largo Indústria e Comércio de Chassis Ltda..

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021 ; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	228
Idade Média (anos)	41,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	18,1
Salário Mensal Médio (R\$)	6.432
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	17.597.026

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	1
Idade Média (anos)	47,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	1,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	2,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,7
Salário Mensal Médio (R\$)	21.630
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	259.560

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	303
Idade Média (anos)	42,8

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	-	5	5
Idade Média (anos)	-	59,6	59,6
Benefício Mensal Médio em R\$	-	2.660	2.660
Aposentados Inválidos			
Número	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	-	-	-
Idade Média (anos)	-	-	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Total			
Número	-	5	5
Idade Média (anos)	-	59,6	59,6
Benefício Mensal Médio em R\$	-	2.660	2.660

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,05% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0 a 10 Salários Mínimos: 0,25 / (TS + 1); 10 a 20 Salários Mínimos: 0,15 / (TS + 1); Acima de 20 Salários Mínimos: 0,10 / (TS + 1).
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB -57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Mercer Retirement

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: 0,25 / (TS + 1);
- 10 a 20 Salários Mínimos: 0,15 / (TS + 1);
- Acima de 20 Salários Mínimos: 0,10 / (TS + 1).

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

⁽⁵⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade real do patrimônio de cobertura do Plano, mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é o “Benefício Mínimo”.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Icatu e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 14/01/2020, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos encontra-se arquivado no Icatu à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria Metalsa, exceto os benefícios de Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método “Agregado”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Metalsa.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo Icatu posicionados em 31/12/2021.

	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	23.767.562,28
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	22.926.064,84
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	22.926.064,84
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	412.562,52
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	412.562,52
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	412.562,52
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.513.502,32
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	22.139.265,32
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	21.194.878,14
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	944.387,18
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	333.975,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	333.975,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	40.262,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	40.262,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	841.497,44
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	841.123,47
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	841.123,47
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	373,97
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	373,97
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Metalsa vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria Metalsa no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) As provisões ao Benefício Mínimo de Aposentadoria Programada foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

b) As provisões referentes Benefício Mínimo de Invalidez e Pensão por Morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Metalsa avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2021 se deve à movimentação na massa de participantes.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	22.922.438,09	22.926.064,84	0,02%	22.926.064,84	0,00%
Benefícios Concedidos	412.562,52	412.562,52	0,00%	412.562,52	0,00%
Contribuição Definida	412.562,52	412.562,52	0,00%	412.562,52	0,00%
Benefício Definido	-	-	-	-	-
Benefícios a Conceder	22.509.875,57	22.513.502,32	0,02%	22.513.502,32	0,00%
Contribuição Definida	22.139.265,32	22.139.265,32	0,00%	22.139.265,32	0,00%
Benefício Definido	370.610,25	374.237,00	0,98%	374.237,00	0,00%

Natureza do Resultado

O resultado deficitário apurado ao final do exercício de 2021 no valor de R\$ 2.332,07, deveu-se a rentabilidade negativa de 0,96% dos ativos do Plano. Este resultado foi equacionado na sua totalidade pela utilização de parte do **Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**. Desta forma, verifica-se que o Plano se encontra em Equilíbrio Técnico.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.9 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Metalsa, o **Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** foi constituído com as contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Órgão Estatutário competente da Entidade, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método de “Capitalização Individual” é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Aposentadoria Metalsa, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial “Agregado”, adotado para a apuração dos compromissos de Benefício Mínimo deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
<i>Normal</i>		
Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte	4,88%	858.742,32
Benefício Mínimo	-	-
Administração ⁽¹⁾	1,29%	227.076,85
Custo Total	6,17%	1.085.819,17

⁽¹⁾ As despesas administrativas para 2021 foram observadas no valor do orçamento informado pelo Icatu.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021. Ressaltamos que durante o ano de 2022, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Os custos apurados para 2022 refletem um alinhamento em relação ao apresentado para o exercício de 2021.

Em relação ao compromisso da parcela de benefício definido do Plano, não há necessidade nenhuma de financiamento, sendo mantido seu custo nulo durante o ano de 2022.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Metalsa com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuição de acordo com o item 7.2 do Regulamento do Plano, que, em dezembro de 2021, equivalem à taxa média estimada em 4,88% da folha de salário de participação, ou R\$ 858.742,32. As despesas administrativas para o ano de 2022, no montante de R\$ 227.076,85, foram baseadas no valor do orçamento informado pela Entidade. Estas despesas poderão ser custeadas diretamente pelas Patrocinadoras, através do Retorno dos Investimentos, com base no item 6.1 do Regulamento do Plano.

O **Fundo Previdencial** pode ser utilizado pela Patrocinadora para financiar contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura da Conta Coletiva no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Órgão Estatutário competente da Entidade conforme determinado no item 6.9 do Regulamento do Plano e caso este fundo seja consumido integralmente durante o exercício de 2022, a patrocinadora deverá retomar as suas contribuições de acordo com o Regulamento do Plano de Aposentadoria Metalsa e este parecer.

Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados contribuirão com o mesmo percentual adotado para a Patrocinadora.

Participantes Vinculados

De acordo com o estabelecido no item 6.3 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Metalsa, o Participante Vinculado assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano de acordo com o disposto no Plano de Custeio anual, por meio de desconto no Saldo de Conta Aplicável do percentual previsto no Plano de Custeio anual.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Metalsa, administrado pela Icatu Fundo Multipatrocinado, está equilibrado em 31/12/2021, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 08 de março de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Bruna Branco

577E4CEB677444E...

Bruna Branco Rocha – MIBA nº2.617



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.